



PORTARIA CONJUNTA N. 3/2014

Suspende os prazos processuais e o expediente no Fórum da comarca de Guaramirim, assim como nas serventias extrajudiciais abrangidos pela comarca, no dia 09 de junho de 2014 e dá outras providências.

Os Juízes de Direito titulares da 1ª e 2ª Varas da comarca de Guaramirim, no uso de suas atribuições e competências legais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que acometem a região da comarca de Guaramirim;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal do município de Guaramirim decretou estado de calamidade pública e suspendeu os serviços de transporte público no município, na data de 09 de junho de 2014;

RESOLVE:

SUSPENDER, na data de 09 de junho de 2014, o expediente no Fórum da comarca de Guaramirim e, por consequência, suspender os prazos processuais e cancelar todas as audiências designadas para a referida data;

SUSPENDER, na mesma data, o expediente nas serventias extrajudiciais da comarca;

ESCLARECER que as situações de urgência serão atendidas em regime de plantão;

ASSENTAR que os prazos retomarão ou iniciarão seu curso normal após a retomada das atividades habituais na comarca;

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1, de 08 de junho de 2014 – expedida em regime de plantão,

Com cópia, oficie-se à Presidência do e. Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB/SC, ao Ministério Público, às Serventias Extrajudiciais, às Polícias Civil e Militar da comarca.

Comunique-se o Técnico de Suporte em Informática para que promova as alterações no SAJ para o correto cômputo dos prazos processuais.

Afixe-se. Cumpra-se. Dê-se ampla divulgação.

Guaramirim, 10 de junho de 2014.


Guy Estevão Berkenbrock
Juiz de Direito
1ª Vara


Fabíola Duncka Geiser
Juíza de Direito
2ª Vara